

Publicado em 17 de dezembro de 2021

**DECRETO N° 14.253/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 207.500.000,00 (duzentos e sete milhões e quinhentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.253/2021**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.846.0900.8019	459184	138	200.000.000,00	-
52.11	FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI	23.691.0148.7778	336045	203	7.500.000,00	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				138		200.000.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				203	-	7.500.000,00
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					<b>207.500.000,00</b>	<b>207.500.000,00</b>

**NOTA:**

**FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**

**FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS**